

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

CHRYSYTIAN FERREIRA DE FERREIRA

**Perfil do público assistido pela
Defensoria Pública da União do Rio Grande do Sul
Acesso à Justiça e Capital Social**

PORTO ALEGRE

2014

CHRYSYTIAN FERREIRA DE FERREIRA

**Perfil do público assistido pela
Defensoria Pública da União do Rio Grande do Sul
Acesso à Justiça e Capital Social**

Monografia de Conclusão de Curso
apresentada ao Departamento de Ciência
Política do Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas da Universidade Federal do Rio
Grande do Sul.

Orientador: Prof^o Dr. Rodrigo Stumpf González

PORTO ALEGRE

2014

CHRYSYTIAN FERREIRA DE FERREIRA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado para o requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Aprovado em: ____ de _____ de ____.

BANCA EXAMINADORA

Jennifer Morais

Rodolfo Marques

Prof^o Dr. Rodrigo Stumpf González (Orientador)

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus familiares que compartilharam momentos bons e difíceis dessa caminhada: aos meus amados pais Odissea e Manoel, aos meus amados filhos Guilherme e Max, ao meu eterno amado irmão Chrystiano e minha amada Vânia.

No campo acadêmico agradeço aos docentes do curso de Ciências Sociais, em especial ao meu orientador Prof^o Dr. Rodrigo Stumpf González, pela jornada de conhecimento, inspiração e atenção na formulação deste trabalho.

No campo profissional meu agradecimento especial a Defensoria Pública da União do Rio Grande do Sul representada pelo Defensor Chefe Everton Santini, pela liberação dos dados referente aos assistidos da instituição, o setor de Sociologia representada pela socióloga Laura Zacher, pela ideia, discussão do tema e pela força; pelas estagiárias Carolina, Malu, Juliana, Gabriela, Alexandra, Renata, Andressa, Luiza, Suelen, Fernanda, Daniela, e por fim os estagiários Marcelo e Gabriel, pela força.

RESUMO

Este trabalho tem como tema o perfil do público assistido pela Defensoria Pública do Rio Grande do Sul registrados nos formulários socioeconômicos da instituição no período de maio de 2013 a maio de 2014. Esse estudo se justifica por preencher uma lacuna existente na bibliografia a respeito das pessoas que procuram o acesso à justiça como direitos. O objetivo geral deste trabalho é conhecer o perfil socioeconômico de parte desse público e como as suas demandas são atendidas pela instituição. O objetivo específico tem por finalidade analisar o grau de participação e associativismo através das localidades (bairros) de maior frequência, onde residem os Assistidos da Defensoria Pública, na cidade de Porto Alegre. Esse indicador propõe a hipótese central deste trabalho, no sentido de que devam existir possíveis motivações comunitárias desse público na procura pelo seu direito. Para tanto serão utilizados o banco de dados do formulário socioeconômico do público Assistido da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, abrangendo o período de maio de 2013 a maio de 2014, totalizando 4229 questionários e indicadores de cidadania nos bairros através do Observatório da Cidade de Porto Alegre (Bússola de Desenvolvimento Local). A metodologia proposta consiste na análise descritiva do perfil socioeconômico e demográfico dos Assistidos, em seguida serão selecionados os bairros de maior frequência na instituição e posteriormente serão comparados entre si com os indicadores de cidadania do Bússola de Desenvolvimento Local que elencam índices de associativismo, participação política, acesso à justiça, direitos à saúde, educação e mobilidade urbana. Nesse quesito cidadania, utilizaremos os subitens participação/conexão como forma de medir o grau de Capital Social e o acesso à justiça. Dessa forma os bairros atuarão como variáveis independentes; conseqüentemente os indicadores de divulgação e de índice de cidadania serão variáveis dependentes. Somando-se aos dados serão utilizados referenciais bibliográficos.

Palavras chave: Perfil dos Assistidos, Defensoria Pública e Capital Social.

ABSTRACT

This work has as its theme the profile of the public attended the Public Defender of Rio Grande do Sul registered in socioeconomic forms of institution from May 2013 to May 2014. This study is justified by filling a gap in the literature about people seeking access to justice as rights. The aim of this study is to know the socioeconomic profile of this audience and how their demands are met by the institution. The specific objective aims to analyze the degree of participation and partnerships across localities (neighborhoods) of higher frequency, where reside Watched the Public Defender in the city of Porto Alegre. This indicator suggests the central hypothesis of this work, in the sense that should be possible community motivations of this public demand for their right. Both will be used for the database of socio-economic form of public assisted the Public Defender of Rio Grande do Sul, covering the period from May 2013 to May 2014, total 4229 questionnaires and indicators of citizenship in neighborhoods across the City Centre Porto Alegre (Bússola de Desenvolvimento Local). The proposed methodology consists of the descriptive analysis of the socioeconomic and demographic profile of Watched then be selected neighborhoods with the highest frequency in the institution and later will be compared with each other indicators of citizenship Bússola de Desenvolvimento Local that we list the indices of association, political participation, access to justice, rights to health, education and urban mobility. In this question we will use the sub citizenship participation / connection as a way to measure the degree of capital and access to justice. Thus neighborhoods act as independent variables; consequently indicators of disclosure index and citizenship are dependent variables. Adding to the bibliographic reference theoretical data will be used.

Keywords: Profile of Watched, Public Defender, and Social Capital

SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO.....	10
2- DEBATE TEÓRICO – ACESSO À JUSTIÇA E CAPITAL SOCIAL.....	14
3- DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO DO RIO GRANDE DO SUL.....	20
3.1 - SETOR DE SOCIOLOGIA.....	25
3.2 - FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO (FSE).....	25
4 -METODOLOGIA.....	29
5 - PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS ASSISTIDOS.....	31
6 - PERFIL DEMOGRÁFICO DOS ASSISTIDOS.....	35
7 – BAIROS E CAPITAL SOCIAL.....	39
8 – CONCLUSÃO.....	43
9 -BIBLIOGRAFIA.....	45

LISTA DE SIGLAS

BPC – Benefício de Proteção Continuada

DHTC – Direitos Humanos e Tutela Coletiva

DPE – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul

DPU/RS – Defensoria Pública da União do Rio Grande do Sul

FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

FSE – Formulário Socioeconômico

IBGE – Instituto brasileiro de geografia e estatística

OP – Orçamento Participativo

PAR – Programa Arrendamento Residencial

PROCON – Procuradoria do Consumidor

RMPA – Região Metropolitana de Porto Alegre

SFH – Sistema Financeiro da Habitação

PMPA – Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FEE – Fundação de Economia e Estatística

LISTA DE FIGURAS, GRÁFICOS E TABELAS

FIGURA 1 – FLUXOGRAMA SETOR DE ATENDIMENTO.....	23
FIGURA 2 – FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO (FSE).....	27
GRÁFICO 1 – PRODUÇÃO MENSAL FSE – SOCIOLOGIA –DPU/RS.....	28
GRÁFICO 2 – IMPACTO DAS DESPESAS NA RENDA MÉDIA FAMILIAR.....	34
GRÁFICO 3 – CONDIÇÕES DE MORADIA DO ASSISTIDO – DPU/RS.....	38
TABELA 1 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS POR ÁREA 2ª CAT.....	22
TABELA 2 – SETOR DE ATENDIMENTO – DPU/RS.....	24
TABELA 3 – SITUAÇÃO LABORAL DOS ASSISTIDOS – DPU/RS.....	32
TABELA 4 – RENDA MÉDIA FAMILIAR E <i>PER CAPITA</i>.....	33
TABELA 5 – NACIONALIDADE DOS ASSISTIDOS.....	36
TABELA 6 – DIVULGAÇÃO DPU/RS POR BAIROS DE PORTO ALEGRE.....	40
TABELA 7 – AVALIAÇÃO BAIROS POR ÍNDICE DE PERCEPÇÃO – CIDADANIA.....	41

1 – INTRODUÇÃO

A sociedade civil ocidental conquistou direitos básicos como saúde, educação, habitação, segurança social, alimentação e nacionalidade através de lutas históricas e organização social, culminado na Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1946 e a consolidação do “Estado – Providência e na consagração constitucional dos direitos sociais e econômicos” (SANTOS, 1995). A crítica que se faz a esse período do *WelfareState*, consiste em um “tutelamento” das “relações sociais” através de uma “burocracia automatizada”, onde ele, Estado, no desdobramento dessas ações no decorrer das décadas, torna-se “onipresente”, administrativamente engessando a cidadania, transformando o cidadão em *cliente* ocasionando uma sensação de “abandono e esquecimento” (VIANNA, 1999). De fato, as mudanças ocorridas com a crise do *Welfare* foram de um esgotamento do modelo vigente e consequentemente mudanças ideológicas de Estado¹, com transformação institucional, no sentido de redução dos gastos em políticas públicas e não correspondendo mais as demandas da sociedade cada vez mais organizada e exigente. Dessa forma estabelece-se o fenômeno que Werneck Vianna (1999) identifica como a judicialização da política, a sociedade, seja de forma individual, seja em grupos (minorias étnicas, sindicatos urbanos ou rurais, associação de moradores) cobra seus direitos, negados ou protelados pelo Estado, via judicial. Nesse sentido Rogério Bastos Arantes argumenta que houve mudança na “perspectiva institucional”, onde o judiciário passou por transformações para o “alcance formal dos atores coletivos da sociedade”. Esse alcance corresponde a dois direitos² e que representam a organização da sociedade: o direito difuso onde todos os cidadãos são beneficiados, porém não individual, como exemplo as questões ambientais; e os direitos coletivos que correspondem ao inverso, ações individuais favorecem o coletivo, como exemplo as questões envolvendo consumidores.

No Brasil, os direitos civis dos cidadãos e da coletividade galgaram longo período até serem reconhecidos. Segundo José Murilo de Carvalho (2002), os direitos políticos vieram primeiro, em razão de que a máquina política que necessitava de cidadãos com requisitos³

¹ Essa mudança ideológica corresponde com as eleições de Ronald Reagan, nos E.U.A, de Margareth Thatcher na Inglaterra e do declínio da URSS no cenário político/econômico mundial.

² Esses direitos foram tipificados por Mauro Cappelletti e Bryant Garth (1988).

³ Jairo Nicolau (2002) mostra que “(...) votavam homens com menos de 25 anos(21 anos, se casados ou oficiais militares, e independentemente da idade, se clérigo ou bacharel), (...)renda de 100 mil réis, (...) libertos podiam votar nas eleições de primeiro grau” (p.11)

para votar e legitimar o seu governo, no período imperial. A década de 30 foi um “divisor de águas” para os direitos civis que tiveram garantias, principalmente, trabalhadores urbanos que “foram incorporados à sociedade”, mas desde que fizessem parte de grupos funcionais com prestígio, porém nem todos foram atingindo com as garantias ficando de fora os “autônomos, domésticos e rurais” (CARVALHO, 2002). Por outro lado Werneck Vianna (1999, p.) argumenta que esse período foi o “cenário institucional propício à agregação e à solidariedade de interesses em torno de sindicatos, conferindo-lhes sensibilidade às questões do público”. Mas essa lógica governamental advém de uma estrutura política calcada na filosofia positivista de August Comte onde o trabalhador e sua família eram tutelados pelo estado como forma de participação societária, essa concepção não é de integração e sim de fragmentação, uma “cidadania regulada”⁴, pois só quem estivesse sindicalizado teria direitos. No que se refere ao direito à justiça gratuita, a sociedade teve, nesse período, as mesmas práticas adotadas em muitos países europeus e americano que consistia no Estado contratar um advogado para resolver causas individuais, já os trabalhadores que estavam na proteção “corporativa” dispunham de uma justiça: a trabalhista, órgão mediador de suas causas. De 1945 até 1964 a sociedade brasileira ampliaria sua participação política, a sua organização, exigindo dos governantes reformas nos setores econômico, fiscais, agrário, urbano e na educação; as chamadas reformas de base. Porém uma boa parcela da sociedade apoiou a intervenção militar nos rumos políticos, econômicos e principalmente sociais do país, que perdurariam por 21 anos. As consequências sociais desse período consistem em uma sociedade caracterizada como “(...) sem cultura política, sem vida associativa enraizada, (...) sem normas ou instituições confiáveis para a reprodução de um sistema democrático.” (VIANNA, 1999). No entanto, a fase de 64 a 85 contabilizou uma gama de organizações sociais “nunca antes vista”, como sindicatos, movimentos pelos Direitos Humanos, movimentos políticos pelas Diretas Já, movimentos de organizações de bairro, como por exemplo, o do Custo de Vida na capital paulista, que conjuntamente promoveram efervescência democrática e um forte espírito de mudança, já em um cenário de enfraquecimento do regime ditatorial e culminando na posse de um civil eleito indiretamente à presidência da República (SOARES, 2002).

⁴ Wandeley Guilherme do Santos (1979, p. 75) argumenta que cidadania regulada é “o conceito de cidadania cujas as raízes encontram-se, não em um código de valores políticos, mas em um sistema de estratificação ocupacional, e que, a demais, tal sistema de estratificação é definido por norma legal. Em outras palavras, são cidadãos todos aqueles membros da comunidade que se encontram localizados em qualquer uma das ocupações reconhecidas e definidas em lei.”

A constituição de 1988 possibilitou garantias sociais importantes e dentro delas estão os juizados de pequenas causas⁵ e que mais tarde viria a fazer parte da Defensoria Pública com objetivo de garantir a população mais carente e os grupos com causas comuns, que não tenham condições de arcar com despesas de processos, o direito à justiça gratuita e integral. Esses juizados se originaram em 1980, através de uma ação de um grupo de “ativistas jurídicos”, abrigados na Associação de Juizes do Rio Grande do Sul (AJURIS). Essa entidade possibilitou alternativas na ampliação do acesso à justiça com o “primeiro Conselho de Conciliação e Arbitragem, com competência para decidir, extrajudicialmente, causas que correspondiam a 4,76 salários mínimos” (CUNHA, 2001, p.43).

Estudos a respeito de acesso à justiça, das Defensorias Públicas, e da Justiça no geral dão conta de dados dos atores (Desembargadores, Defensores e Juizes) e das instituições (as principais demandas em cada área: cível, previdenciária ou criminal), havendo por tanto uma lacuna de informações e estudos a respeito de quem procura ou acessa a Justiça. Mas afinal quem é essa população carente que procura os serviços da DPU/RS? Qual seu perfil? Dentro de Existem algumas outras orientações, além das suas necessidades, para procurar seus direitos? Essas são as perguntas norteadoras desse trabalho que vai mostrar o perfil do público assistido desse órgão. Cabe aqui salientar que **não se trata do público total que procura a instituição**, mas sim aquelas que foram cadastradas através do formulário socioeconômico (FSE). Isso representa uma parcela de 60% do público da instituição. O objetivo geral deste trabalho é conhecer o perfil socioeconômico de parte desse público e como as suas demandas são atendidas pela instituição. O objetivo específico tem por finalidade analisar o grau de participação e associativismo através das localidades (bairros) de maior frequência, onde residem os Assistidos da Defensoria Pública, na cidade de Porto Alegre.

O trabalho está dividido em três partes: a primeira constitui as informações sobre a Defensoria Pública da União do Rio Grande do Sul - seu histórico, suas demandas e os passos dos Assistidos até a abertura Processo de Assistência Jurídica (PAJ); a segunda corresponde ao perfil socioeconômico – renda, renda per *capita*, profissão, composição familiar; e demográfico do público assistido composto por nacionalidade, naturalidade, região de residência municipal, região de residência de Porto Alegre e o bairro de residência e a terceira

⁵ Lei nº 7.244, de 7 de novembro de 1984. Revogada pela lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, art. 98I. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9099.htm#art97

corresponde na possibilidade de deduzirmos que o Capital Social explique a orientação do assistido à DPU/RS. A hipótese central consiste que nos bairros de residência e de maior frequência na instituição exista algum grau de participação política como o Orçamento Participativo e associativismo. O FSE **não** dispõe de questão específica a respeito do pertencimento, associativo e participação política dos assistidos e sim de uma questão fechada no qual o assistido é questionado de que forma ele soube dos serviços prestados na DPU/RS. Dentre as alternativas de respostas estão: a formal - com indicação dos serviços da DPU/RS através dela própria ou de outras instituições (Defensoria Pública do Estado (DPE), Justiça Federal, Organização Não Governamentais (ONG), Escolas, Colégios, Faculdades, etc.) e a informal a indicação dos serviços da DPU/RS via parentes, vizinhos e amigos. Se essa última categoria, a informal, for maior em todos os bairros ou em algum, e se os dados forem de níveis considerados satisfatórios de cidadania (participação, acesso à justiça, educação e saúde) provavelmente os assistidos, oriundo dos bairros ou do bairro, sofreram a interferência de alguma forma associativa. Assim o bairro atuará como variável independente nos dois casos; e as variáveis dependentes serão os indicadores de divulgação e de cidadania. A metodologia proposta consiste na análise descritiva do perfil socioeconômico e demográfico dos assistidos, em seguida serão selecionados os bairros de maior frequência na instituição e posteriormente comparados entre si com os indicadores de cidadania da Bússola de Desenvolvimento Local. Dentre os indicadores de cidadania utilizaremos apenas os de Conexão e Participação e Justiça e Segurança. O primeiro elencam índices de associativismo, participação política; o segundo de Acesso à Justiça e Segurança pública. Somando-se aos dados serão utilizados referenciais teóricos. A seguir passaremos a discussão entre os conceitos de Capital Social e Acesso à Justiça.

2 – DEBATE TEÓRICO – ACESSO À JUSTIÇA E CAPITAL SOCIAL

Os conceitos de Acesso à Justiça e Capital Social não possuem uma definição “específica” ou “homogênea”. O primeiro consiste em ser um sistema “igualmente acessível a todos” e os resultados dele tem de ser “individualmente e socialmente justo” (CAPPELLETTI & GARTH 1988, p.8), o sistema jurídico ampliando seus serviços para toda a sociedade. O segundo conceito está calcado na “participação”, “confiança” e “redes sociais de cooperação” (BAQUERO E PRÁ, 2007, p.175), a atuação da sociedade nas decisões institucionais e de governo. Tais propostas de teorias, do Capital Social e do Acesso à Justiça, consistem em debater os mecanismos sociais (exógenos) e os mecanismos institucionais (endógenos) que propiciaram que a Judiciário e seus órgãos ampliassem o atendimento para cidadãos e comunidades carentes. O foco dessa discussão está na atuação dos movimentos sociais organizados que promoveram durante o século XX mudanças de paradigmas institucionais para a promoção do bem comum para a sociedade no campo jurídico, no controle e participação nas instituições como um todo.

O Acesso à Justiça, segundo os autores do tema, é um debate antigo no mundo jurídico, no qual se indaga o papel do Judiciário e sua forma de entendimento dos dilemas das sociedades contemporâneas e suas práticas para resolvê-los. Esse debate mundial advém da impossibilidade e na limitação do Judiciário, assim como o Estado, em atender as demandas crescentes de uma sociedade cada vez mais complexa na sua vida cotidiana e exigente na sua vida política e social. A complexidade se traduz na transformação das demandas amparadas pela ampliação dos seus direitos adquiridos através da Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1946 (CAPPELLETTI E & GARTH,1988). A impossibilidade consiste em modelos normativos ultrapassados e que necessitam de uma oxigenação de realidade e conhecimento; realidade no sentido de uma cultura jurista calcada no século XIX com retórica envolvida na “individualidade”; no “racionalismo liberal”; no “formalismo positivista” (WOLKMER 1993, p.96). Caminhar na direção de uma pluralidade dos direitos não só individuais, mas coletivos também. O conhecimento advém de amplitude da interdisciplinariedade apontado por Cappelletti & Garth (1988, p.7) que o mundo jurídico, ou “os tradicionais domínios do Direito”, está sendo invadido por outras áreas do conhecimento como as Ciências Sociais (Antropologia, Sociologia e a Ciência Política); a Psicologia e a Economia e salientam que não se deve

(...) resistir a nossos invasores; ao contrário devemos respeitar seus enfoques e reagir a eles de forma criativa. Através do atual modo de funcionamento de nossos sistemas jurídicos, os críticos oriundos das outras Ciências Sociais podem, na realidade, ser nossos aliados na atual fase de uma longa batalha histórica – a luta “pelo acesso à Justiça”. (CAPPELLETTI E & GARTH 1988, p.8).

Desta forma a “luta” se torna exógena nas mudanças do dogmatismo jurídico com a sociedade e o conhecimento de outras faculdades; mas há também uma movimentação endógena chamada de “ativismo jurídico” dentro dos tribunais, para que a Justiça se aproxime mais do cidadão. Dentro da concepção exógena, Wolkmer (1993, p.96), em seu ensaio sobre os movimentos sociais na indução do Pluralismo no Direito, salienta que para uma concreta mudança nos paradigmas jurídicos implicaria no direcionamento para uma configuração de “modelo cultural estruturado na proliferação de espaços políticos locais, na pluralidade do social, nas prioridades concretas de um “mundo da vida” cotidiana, na emancipação e liberação de experiências humanas plurais (...)”, ou seja, mudança de direção, tanto no fazer os movimentos sociais desempenharem papel importante nesse aspecto, segundo são grupos imprescindíveis na condução de mudança institucional, pois introduzem “modalidades libertárias de vida cotidiana”. Essas modalidades libertárias, são fundamentadas por “valores” como “identidade, autonomia, satisfação das necessidades fundamentais, participação democrática de base, expressão cultural do “novo”” e que esses valores “(...) recriam e reinventam, por meio de suas práticas participativas, a esfera da vida pública.” (WOLKMER 1993, p.98 e 99). A expressão cultural do “novo” está “(...) na ação consciente, espontânea e autônoma posta em mobilização (...)” e que se materializa “em torno de carências e necessidades humanas fundamentais e geradas informalmente de todo e qualquer corpo social intermediário, com independência plena e relativa.” (WOLKMER 1993, p.102). Em outras palavras o que o autor está argumentando é que os movimentos sociais introduzem uma nova dinâmica de justiça: a justiça social, através de suas lutas e conquistas, pois a visão de mundo e da vida desses movimentos é de um contínuo de injustiças sociais. Portanto a justiça deveria absorver esse pragmatismo de injustiça e transmuta-la em mecanismos que favoreçam esse conceito calcado nas experiências desses cidadãos.

O Capital Social é um conceito muito amplo e que envolve muitos elementos sociais que proporcionam benefícios para toda a comunidade que a compõem. Baquero e Prá (2007) destacam que os estudos, na área de Ciências Sociais, estão divididos entre a Sociologia, a Ciência Política e a Economia e que os indicadores mais utilizados são a participação e a confiança. A sociologia tem como expoente Pierre Bourdieu que vê o Capital Social como

“(…) um conjunto de recursos atuais ou potenciais que estão vinculados a um grupo, por sua vez constituídos por um conjunto de agentes que não só são dotados de propriedades comuns, mas também são unidos por relações permanentes e úteis”⁶. De outra forma, o Capital Social é um bem que o cidadão utiliza individualmente para ascensão social. Essa ascensão vai depender da “extensão” das relações sociais que ele possui, ou que possa “mobilizar” e do volume “capital econômico, cultural e simbólico” pertencente de relações sociais durante a sua vida. Nesse sentido o estudo de Bourdieu é centrado no indivíduo na sua ação social na interação com grupos que tenham semelhança ou que proporcionem ajuda mútua para resolver seus dilemas sociais. Em outras palavras considero que essas ações estão mais baseadas em ascensão social, cultural e política do que benefício para uma coletividade, por exemplo. No campo da Ciência Política o expoente máximo do conceito é Robert Putnam (1993), no qual desenvolveu estudos sobre desempenho institucional e democracia, focados na Itália na década de 70 do século passado. O país passara, nesse período, por processo político/administrativo de descentralização para governos “regionais e locais”. Tal processo tinha como foco equilibrar as desigualdades entre o norte e o sul do país. O autor tinha como hipótese central que através da ação das instituições políticas, sociais e econômicas poderiam transformar uma realidade dispare entre os extremos regionais; que a descentralização de recursos e políticas públicas pudesse transformar séculos de culturas políticas e sociais totalmente antagônicas. Nesse sentido Putnam constatou que havia elementos sócio/culturais e históricos que interferiam diretamente no desempenho institucional de cada região. O norte “próspero” se desenvolveu com bases fortemente associativas por grupos vizinhos que celebravam a ajuda mútua para o desenvolvimento e a conservação comum, portanto relações horizontalizadas. Já o sul foi moldado por monarquias, aristocracias e dinastias estrangeiras (França e Espanha) enraizando uma cultura mercantilista, familista e patrimonialista na sociedade, portanto verticalizadas. Essa região possuiu no final do Século XII uma “superioridade mercantil e administrativa” no país, porém essa pujança não foi transferida para a sociedade de forma duradora (PUTNAM, 1993). Assim o autor chega à conclusão que o bom desempenho institucional, e conseqüentemente o “êxito democrático”, advém da participação cívica dos cidadãos de cada região, e não exclusivamente da distribuição de recursos e políticas públicas. O norte da Itália, por seu histórico de solidariedade, confiança e associativismo, produziu comunidade cívica, elemento chave do Capital Social, que por sua vez induzem e controlam as instituições a servirem ao bem público em contraste com o sul

⁶ BOURDIEU, Pierre (1980). O Capital Social – Notas Provisórias. In: NOGUEIRA, Maria Alice e CATANI, Afrânio (org.). **Escritos de educação. Petrópolis**: Vozes, 1998. p. 67

que apresenta relações entre instituições e sociedade extremamente verticalizadas contribuindo para a desconfiança, desagregação social, e fomentando o clientelismo no atendimento das necessidades dos cidadãos. No campo econômico o Banco Mundial, e outros autores, apresentam estudos de Capital Social em relação ao desenvolvimento local e através dele se estabelece o bem estar. O desenvolvimento e conseqüentemente o bem estar dependem das relações de “conexão”. Essas relações são:

(...)laços mantidos com as pessoas que detêm posições de autoridade, tais como representantes de instituições públicas (polícia, partidos políticos) e privadas (bancos). Esse desenvolvimento conceitual nasceu de uma preocupação que perdurava havia algum tempo, de que pode haver (e geralmente há), uma enorme heterogeneidade –tanto demograficamente como em termos de sua importância para o bem-estar imediato ou futuro de um indivíduo – entre aqueles que podem ser identificados possivelmente como parte do capital social de ponte de uma pessoa. (BANCO MUNDIAL, 2000,p.7)

A relação desse Capital Social é extremamente hierarquizada, pois dispõe o/s cidadão/s diretamente as instituições financeiras e políticas causando assimetria de forças e de interesses. Por outro lado o Capital Social de conexão não se identifica apenas por contar com instituições nos locais “(...) mas antes a natureza e a extensão dos laços sociais entre clientes e provedores, muitos dos quais são um meio inerente à prestação destes serviços (tais como ensino, expansão agrícola (agricultural extension), medicina geral etc.)” (BANCO MUNDIAL, 2000,p.7). Nesse sentido o Capital Social de “conexão” pode ser também entendida como Densidade Institucional. Dallabrida (2006, p.92) argumenta, através de Amin e Thrift (1995), que a densidade institucional é a

(...) quantidade de instituições (entendidas como atores públicos e privados) e intensas e qualificadas formas de cooperação intra e interinstitucionais, geradas localmente. (...) a densidade institucional de um determinado território implica a existência e o desenvolvimento coordenado de dois elementos fundamentais: (1) por um lado, uma sólida presença institucional (formal) no território, representada por empresas, associações empresariais, instituições financeiras, Organizações Não-Governamentais (ONGs), agências de desenvolvimento, escolas técnicas, centros de serviços, instituições tecnológicas e universidades, e (2), por outro lado, o desenvolvimento de formas de cooperação entre estes atores, a partir da consolidação, entre todo esse complexo de atores, de uma consciência de pertença mútua a uma dinâmica territorial e ao desenvolvimento de um padrão de coalizão representativo dos interesses locais (idem). (Amin e Thrift 1995, *Apud* DALLABRIDA, 2006, p.92)

Porém, devemos levar em conta que toda a relação de desequilíbrio causa dependência e essa é vista pelos autores como atividades clientelistas, portanto totalmente contrario ao que se tem comentado remetendo ao sul da Itália nos estudos de Robert Putnam. Os estudiosos do

Capital Social e de Cultura Política argumentam que para diminuir a influência desse desequilíbrio e de atividades clientelistas, empoderamento é o “antídoto” para esse tipo de relação uma vez que é potencializada capacidades de autogerenciamento na vida dos cidadãos ou das comunidades. O conceito de empoderamento, segundo Pase e Santos (2008, p.51) tem “raízes teóricas na Reforma Protestante”, indo contra o paternalismo; no século XX é absorvido pelos “movimentos sociais” que lutavam por cidadania, na Europa e principalmente nos E.U.A, no final da década de 60 e início da de 70. Para Baquero (2007,p.138) o conceito na sua amplitude “significa aumentar a própria autoridade e controle sobre os recursos e as decisões que afetam a própria vida” ou da comunidade. Nesse sentido Pese e Santos (2008, p.52) argumentam que há três formas de empoderamento: o individual, o organizacional e o comunitário. Individualmente o empoderamento é o autocontrole do cidadão sobre a sua vida social, política e econômica; no âmbito organizacional (empresarial) consiste na participação das decisões para melhorar o desempenho e por fim a comunitária “capacita os grupos sociais desfavorecidos para a articulação de seus interesses”. Os autores também salientam que a inter-relação de Capital Social e empoderamento proporciona ultrapassar as barreiras da exclusão e do abandono institucional, “transformando as relações de poder em favor daqueles que possuíam pouca autoridade e exerçam o controle para recursos físicos, humanos, intelectuais, financeiros e de seu próprio ser.”(idem).

No Brasil o “ativismo jurídico” dos membros da Associação dos juizes do Rio Grande do Sul (Ajuris) promoveram alternativas de aproximar a justiça da sociedade, para isso criaram os primeiros juzados especiais, no início dos anos 80. Essa atitude desembocou em institucionalização desse juzado via Constituição de 1988 e o seu desenvolvimento consiste no que são as Defensorias Públicas⁷ hoje. Esse movimento inicial veio de encontro com o processo de abertura política brasileira onde as pressões sociais, no início da década de 80, forçasse o então novíssimo Ministério da Desburocratização a utilizar mecanismos do juzado para agilizar os litígios que o Estado tinha com a sociedade brasileira e de sua “racionalidade tecnográfica coerente com os objetivos de simplificação e de modernização do aparelho de Estado” (VIANNA, 1999, p.171). Portanto, temos uma ação coletiva dos magistrados do judiciário, através de sua ação e que condicionou uma mudança institucional, e elas participaram da consolidação democrática e que visavam o bem comum de acesso aos

⁷ Lei complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp80.htm

serviços judiciais gratuitos, a meu ver, tais atitudes se caracterizam como Capital Social. O associativismo dos magistrados gaúchos na consolidação democrática e na transformação do sistema judiciário para maior proximidade da população é válido como argumentação, porém na realidade ela apresenta seu limite. O limite que digo é das instituições, elas não abrangem a totalidade da sociedade brasileira que não possui condições de arcar com despesas. Pelos dados da DPU/RS ela não abarca a totalidade das pessoas dos bairros ou das cidades de sua jurisdição, conseqüentemente pessoas com alto grau de vulnerabilidade ficam fora, e é nesse ponto o outro limite institucional, o da divulgação. Para Sadek (2001, p.40) a maior parte da população desconhece a existência do Judiciário, partindo assim para outros canais de resolução dos seus conflitos. Limitado também se torna o Capital Social de Peter Evans⁸ que coloca as instituições como promovedoras da sinergia cooperativa com a sociedade. Depende de variáveis como vontade política entre as partes, capacidade de absorção dessa sinergia, governos voltados para a área social, a cultura política da comunidade e a possibilidade de o Estado promover empoderamento nas comunidades mais carentes. Para finalizar o Acesso à Justiça e Capital Social, dentro da proposta desse trabalho, encontrou junção empírica nos membros da Ajuris, como transformação institucional no bojo de uma mudança de ordem política nacional em 1980, faltando uma complementação mais enraizada em ações comunitárias. Nesse sentido o caminho de Wolkmer é muito interessante no que tange a sua proposta de um Direito Comunitário, ou seja, as experiências dos movimentos sociais, com base na justiça social, como plataforma de transformação do regime doutrinário jurídico que ainda possui uma cultura distante, descolada da sociedade em alguns aspectos.

⁸ “Peter Evans define Capital Social como vínculos sociais baseados em confiança e enraizamento nas interações do dia a dia, que se desenvolve através da sinergia Estado-Sociedade.(...) com base na análise de casos de políticas realizadas por países em desenvolvimento, sustenta a ideia do papel das instituições na formação do Capital Social(...)as origens das relações sinérgicas[fundamentalmente] é a questão do que ele chama de virtudes versus “constructability”. Se a sinergia é resultado das virtudes, que dependente da existência prévia de padrões sociais e culturais historicamente enraizados em sociedades e culturas particulares, então ela deve estar fora do alcance da maioria dos grupos. Na perspectiva de “constructability”, a sinergia se torna uma possibilidade latente na maioria dos contextos, porque constitui-se na sua inserção através da iniciativa governamental.”(Silva e Santos,1998, p.6)

3 – DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO⁹

A Defensoria Pública da União é uma instituição criada pela Constituição Federal de 1988 artigo nº 134 e regulamentada pela Lei Complementar nº 80 de 12 janeiro de 1994 com a missão de garantir o acesso à justiça, prestando assistência jurídica, judicial e extrajudicial a todos que comprovem insuficiência de recursos. A lei complementar nº 132/2009 instituiu sua Lei Orgânica, no qual

(...) ampliou suas funções institucionais, determinando uma atuação descentralizada e prioritária nas regiões com maior índice de exclusão social e adensamento populacional, extrajudicial e coletiva, com ênfase em políticas de prevenção e solução alternativa de conflitos.(...) a legislação modernizou e democratizou a gestão da Defensoria Pública no Brasil, introduzindo mecanismos de participação e controle social, visando a colocar tal órgão em condições de assumir a função institucional de defesa dos direitos humanos da população desprovida de recursos e historicamente excluída(...) (MARONA, 2013, p.360)

A diferenciação entre as Defensorias da União para as Defensorias estaduais (DPE) consiste nos seus assuntos jurídicos: a DPU atua junto a órgãos de justiça Federal, do Trabalho, Eleitoral, Militar, Juizados Especiais Federais, Tribunais Regionais Federais, Supremo Tribunal Federal e instâncias administrativas da União. A DPU representa o cidadão na defesa de seus direitos nas causas contra órgão federais como o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), instituições bancárias federais (Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil), Universidades Federais, Fundação Nacional do Índio (FUNAI), etc. As Defensorias estaduais atuam com órgãos da justiça de cada estado e os assuntos jurídicos compreendem a defesa do consumidor, direito de família e sucessões, defesa penal na Justiça Estadual, direitos da criança e do adolescente e contratos entre particulares.

As principais áreas de atuação da DPU são:

a) Cível

- Saúde – obtenção de medicamentos, tratamento médico hospitalar, internações e cirurgias,
- Moradia – pretensões em relação a posses, propriedades, usucapião, débitos ou pagamentos indevidos com o Sistema Financeiro de Habitação (SFH) ou Programa de Arrendamento Residencial (PAR);

⁹Para maior aprofundamento sobre a instituição consultar MAPA da DPU, disponível em: http://www.dpu.gov.br/images/stories/arquivos/PDF/mapa_dpu.pdf.

- Direitos do Consumidor – trabalho conjunto com órgãos de defesa do consumidor como Procuradorias do Consumidor (PROCONs), Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC) e ajuizamento de ações coletivas como perdas ocorridas nas cadernetas de poupança durante os planos econômicos Bresser, Verão e Collor, bem como a correção de valores do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) ;
- b) Criminal
- Assistência jurídica ao preso nos crimes federais,
- c) Previdenciária
- Aposentadorias – por idade, tempo de contribuição, invalidez, trabalhador rural e especial,
 - Pensão por morte,
 - Auxílio-acidente,
 - Auxílio-doença – Benefício de Proteção Continuada (BPC), é fornecido a pessoas idosas (igual ou superior à 65 anos) ou portador de deficiência, que não possam suprir as suas subsistências ou tê-la por sua família,
 - Auxílio-reclusão,
 - Auxílio-natalidade,
 - Salário-família,
 - Salário-maternidade
- d) Direitos Humanos e Tutela Coletiva (DHTC)
- Ações coletivas em comunidades tradicionais como: quilombolas, povos indígenas, populações ribeirinhas, ciganos, dentre outras.
- e) Equipe interdisciplinar: Assistente Social, Contador, Médico-Perito, Jornalista, Psicólogo e Sociólogo.

A DPU/RS está sediada em Porto Alegre, na rua Comendador Manoel Pereira nº 24 Centro histórico da capital. Seu quadro funcional possui 25 Defensores, sendo dez na primeira categoria e 15 na segunda categoria¹⁰, 21 servidores públicos, 100 vagas de estágio

¹⁰ “Os Defensores Públicos da União de 2ª Categoria, cargo inicial da carreira, atuam junto aos órgãos de primeira instância da Justiça Federal (Varas Federais e Juizados Especiais Federais), da Justiça do Trabalho (Varas do Trabalho), da Justiça Eleitoral (Juízos Eleitorais junto às Zonas Eleitorais), da Justiça Militar (Auditorias Militares das respectivas Circunscrições Judiciárias Militares da União), junto ao

no setor de atendimento, sociologia, psicologia e assessoria Defensores e 30 vagas de prestadores de serviço nos setores de limpeza, recepção, motoristas, segurança, atendimento e cartórios. A Tabela 1 apresenta o volume de produção em relação a cada área de atuação no período vigente da pesquisa.

Tabela 1 – Distribuição de processos iniciais por área 2ª cat.

Iniciais	n	%
CANOAS	512	8,60
CIVIL – Ofícios nº 01, 02, 03, 04, 05	2747	46,00
CRIMINAL – Ofícios nº 01, 02, 03,04	609	10,23
DHTC - Direitos Humanos e Tutela Coletiva	56	0,94
PREVIDENCIÁRIO – Ofícios nº 01, 02, 03, 04	2027	34,06
TOTAL	5951	100,00

Fonte:Elaboração própria com base no Sistema EPAJ/DPU/RS – maio 2013 a maio 2014

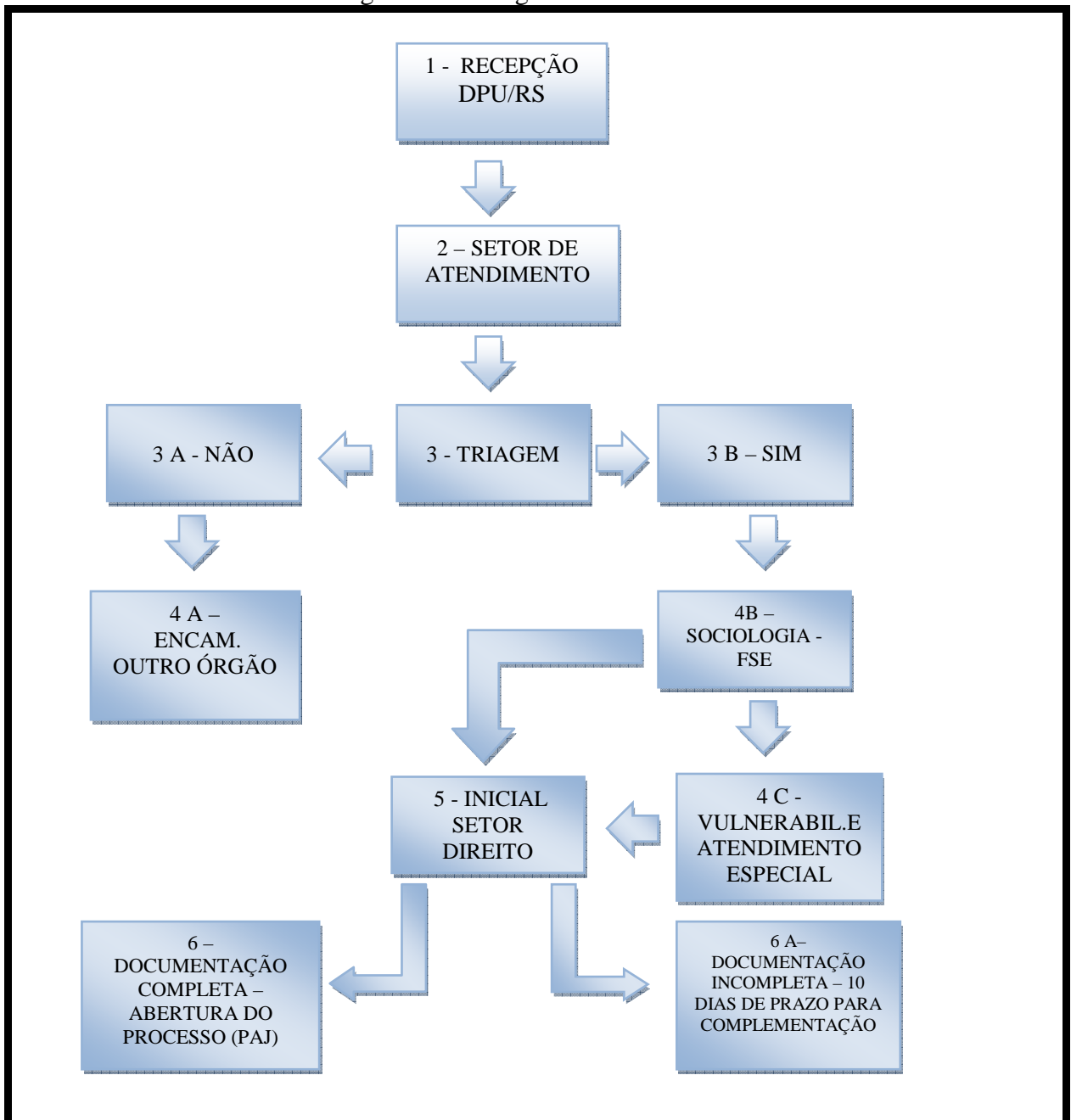
A concentração dos processos iniciais encontra-se na área civil com quase a metade do volume total, seguido pela área previdenciária com um pouco mais de 1/3, portanto são áreas que despontam em virtude da grande demanda via negativas de benefícios oriundas do INSS, na área previdenciária, e por problemas de ordem econômicas ligadas a habitação, na saúde por medicamentos, ou tratamento médico negados pelos órgãos competentes. O atendimento é um setor de acolhimento do assistido, ou seja, são seus primeiros passos dentro da instituição. Esse setor é formado, fisicamente, por 14 guichês de atendimento, com uma equipe de 24 estagiários da disciplina do Direito, quatro estagiários de Ciências Sociais e Políticas Públicas e quatro estagiários do ensino médio, uma servidora e uma terceirizada na coordenação dos trabalhos. Os estagiários são revezados nos turnos da manhã e da tarde, 16 estagiários em um turno e 16 em outro.

Tribunal Marítimo e junto às instâncias administrativas da União. (...) Defensores Públicos da União de 1ª Categoria, cargo intermediário da carreira, atuam junto aos Tribunais Regionais Federais, Tribunais Regionais do Trabalho e Tribunais Regionais Eleitorais, conforme previsão do art. 21 da Lei Complementar nº80/94”

Disponível em: http://www.dpu.gov.br/pdf/artigos/artigo_principios_institucionais_Felipe.pdf

Art. 21 da Lei Complementar nº80/94 disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp80.htm

Figura 1 - Fluxograma setor de atendimento



Fonte: Elaboração própria com base no próprio setor de atendimento DPU/RS

O fluxograma do atendimento apresentado na Figura 1 segue a seguinte ordem: 1) Assistido chega até a recepção e passa por identificação; 2) ele é encaminhado ao setor de atendimento no qual recebe uma senha que é colocada no sistema de senhas eletrônico SGA¹¹

¹¹ “SGA LIVRE significa Sistema de Gerenciamento do Atendimento, versão Livre. É desenvolvido pela DATAPREV, totalmente baseado em tecnologias de software livre e de código aberto.”
Disponível em: http://www.softwarepublico.gov.br/ver-comunidade?community_id=15719494

em rede na intranet da instituição; 3) o Assistido passa pela triagem onde é analisada sua demanda e se ele se enquadra na Resolução da DPU nº 85/2014; caso sua demanda não for abrangida, ele será encaminhado à instituição competente (3 A); se a sua demanda é procedente (3 B) será encaminhado para preenchimento cadastral do FSE pelos estagiários de Sociologia (4B), caso o Assistido estiver em situação de extrema pobreza será encaminhado (4 C) as instituições de apoio municipais como Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Preenchido o FSE, ele, Assistido é encaminhado para o jurídico (5) onde será atendido pelos estagiários do Direito. Caso a documentação exigida para a abertura do Processo Eletrônico de Assessoria Jurídica (e –PAJ) estiver completa, ela será digitalizada e entregue durante a abertura do mesmo (5 A); caso contrário será dado um prazo de dez dias uteis para o complemento documental e a abertura do processo (5 B). Se a documentação não estiver disponível dentro desse prazo será anulada a abertura no cartório da instituição. A seguir mostraremos os dados do setor de atendimento no período da pesquisa.

Tabela 2 - Setor de atendimento – DPU/RS

	n	%
Atendimento Telefônico	4467	27,31
Inicial Simplificado	756	4,62
Retorno - PRIORITÁRIO	1968	12,03
Juntada de Documentos - PRIORITÁRIO	10	0,06
Inicial	2693	16,46
Juntada de Documentos	1118	6,83
Retorno	4784	29,25
Inicial - PRIORITÁRIO	562	3,44
TOTAL	16358	100

Fonte: elaboração própria com base no Sistema SGA/DPU – período - maio 2013 a maio de 2014

A Tabela 2 apresenta mais de 16.000 atendimentos. Os itens que são associados ao FSE aplicados são os processos iniciais e iniciais simplificados e alguns retornos. A seguir passaremos a algumas informações do setor que elaborou o FSE: o de Sociologia.

3.1 – Setor de Sociologia

O setor é composto por uma Socióloga de carreira e por sete estagiárias (os) (quatro de Políticas Públicas e três de Ciências Sociais), oriundas/os das seguintes instituições de ensino: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). As atribuições do setor consistem em elaborar, supervisionar, orientar, coordenar, planejar, programar, implantar, controlar, dirigir, executar, analisar ou avaliar estudos, trabalhos, pesquisas, planos, programas e projetos atinentes à realidade social, bem como desempenhar outras atividades constitucionais e legais a cargo do Órgão. Através desse setor foi elaborado o FSE que será nosso próximo assunto.

3.2 – Formulário Socioeconômico (FSE)

O FSE é um instrumento que vai muito além do simples cadastramento dos assistidos da DPU/RS. Através dele a instituição possibilita ampliação dos seus projetos externos¹², políticas públicas de ampliação do acolhimento, e ampliar a preparação dos colaboradores no aperfeiçoamento para o atendimento.

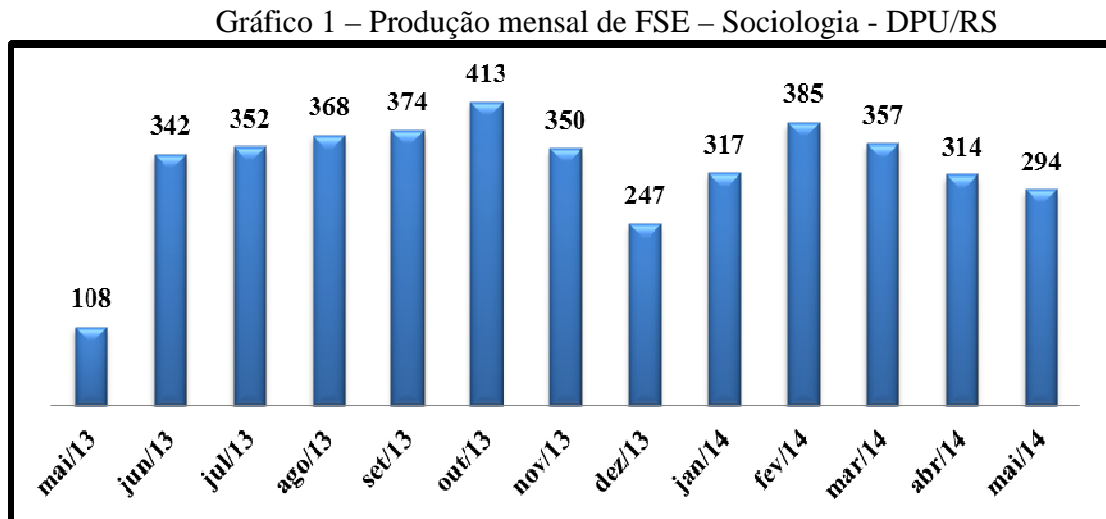
O FSE foi concebido na plataforma do software da Microsoft ACCESS. O programa foi escolhido pela facilidade de armazenamento de dados ao mesmo tempo em que os são inseridos, tornando assim mais seguro e com uma grande economia de tempo, como mostra a Figura 2.

O FSE está dividido em dois campos: o primeiro com as informações do perfil socioeconômico e demográfico; o segundo a respeito da participação do assistido em alguma política pública do governo Federal como o Programa Minha Casa Minha Vida, Sistema Único de Saúde (SUS), Programa Bolsa Família, BPC/LOAS, etc.; e a terceira parte corresponde às formas de como o assistido soube a respeito dos serviços da DPU/RS, a frequência do seu comparecimento e por fim se o assistido possui algum advogado particular para suas demandas.

¹²DPU na comunidade; DPU nas escolas; DPU Intinerante

Os dados do FSE, na variável de frequência, apontam que a grande maioria, mais de 80%, dos assistidos compareceu a DPU/RS pela primeira vez. Isso demonstra um crescimento das pessoas na busca por seus direitos junto à instituição.

O Gráfico 1 apresenta a produção de questionários mensal da equipe do setor. A média mensal ficou em torno dos 324 questionários e a média diária em torno de 16. A base de cálculo que tomamos corresponde a 22 dias úteis mensais.



Fonte: Formulário socioeconômico maio 2013 a maio 2014 DPU/RS

Elaboração: Setor de Sociologia

n=3927

Explanadas as informações institucionais da DPU/RS passaremos para a próxima parte desse trabalho com a apresentação da metodologia.

4 - METODOLOGIA

Inicialmente informo que o FSE não dispõe de questão específica a respeito do pertencimento associativo e participação política dos assistidos e sim que a indicação foi feita em condições formais ou através de orientações vindas de parentes, amigos e vizinhos, portanto de pessoas próximas. E essas pessoas próximas seria algum indício de um associativismo que poderia indicar algum grau de capital social? Segundo Robert Putnam (1996, p.184) “(...) os laços de parentesco desempenham um papel especial na solução dos dilemas da ação coletiva, em certos aspectos os laços de sangue são comparáveis aos vínculos horizontais do engajamento cívico (...)”. Para Marcello Baquero e Juçara Reis Prá (2007, p.177 e 178)

(...) as relações sociais estão mediadas por estruturas sociais que são consideradas como base fundamental de Cidadania e são vistas como eixo básico de desenvolvimento econômico e social, são estas instituições: a família, as associações, a comunidade, o grupo de amigos e o setor público entre outro.

Em relação à proposta do trabalho usaremos uma definição positiva¹³ para essa variável, de que amigos e parentes são fortalecedoras para a formação de Cidadania apontada pelos autores e selecionada no questionário.

A questão fechada do FSE que indaga o Assistido a respeito da forma como ele obteve informações da DPU/RS é a seguinte: “Como ficou sabendo dos serviços prestados pela DPU?”, e as alternativas de resposta são: a) Amigos; Vizinhos; b) Parentes; c) Indicação da DPE; c) Fórum; d) Nomeação do Judiciário; f) Indicação de advogados particulares; g) Indicação de Serviço de Assessoria Jurídica Universitária; h) Indicação de entidades ex. OAB; ONGs.; i) órgãos públicos da rede de atuação (CRAS, CAPS, PSF, UBS); j) Executivos e Legislativos Estaduais e Municipais; k) Mídias Jornalísticas; l) Escolas; Colégios; m)Faculdades; e por fim n) Projetos da DPU multiplicadores de direitos. As respostas foram divididas em duas categorias: a primeira corresponde divulgação não institucional (DNI) onde as alternativas compõem-se pelas letras A e B. A segunda categoria é a divulgação institucional (DI) na qual é associada ao restante das letras, de C a N. Após os resultados desse cruzamento de bairros com as divulgações, analisaremos com os dados do projeto

¹³ A forma positiva refere-se na ajuda mútua dessas relações, portanto horizontalizadas e não verticalizadas como troca de favores, de forma mercantilizada ou em benefício de algum grupo.

Bússola de Desenvolvimento Local¹⁴ o potencial de cidadania de cada bairro. Serão elencados os tópicos de cidadania: a) Participação e Conexão – esse tópico é o mais importante, pois está ligada diretamente a Cidadania, pois trata de participação dos cidadãos nas Associações de bairro, no OP, nas Assembleias Regionais e na vida pública dos bairros e b) Justiça e Segurança – tópico que informa o grau de acesso à justiça e segurança, e o sentimento dos moradores em relação a elas. Através desses resultados confirmaremos ou não se o Assistido oriundo dos bairros elencados possuem outras orientações, além de seus parentes e amigos na busca por justiça, ou acesso a ela.

As informações apresentadas até o momento foram extraídas do banco de dados do FSE da DPU/RS compreendendo o período de maio de 2013 a maio de 2014 e em conjunto com a bibliografia do assunto. Os softwares utilizados para a realização quantitativa do trabalho foram: Microsoft Excel versão 2010 e IBM SPSS versão 20.

Na próxima seção colocaremos em prática a metodologia descrita nesse capítulo no qual analisaremos os bairros de maior destaque dos Assistidos na DPU/RS, a sua orientação em relação aos seus direitos, o histórico dos bairros e o grau de Cidadania com os dados do projeto Bússola de Desenvolvimento Local.

¹⁴“(…) o projeto Bússola de Desenvolvimento Local é uma ferramenta de diagnóstico e gestão que visa possibilitar às comunidades de Porto Alegre acompanhar o desenvolvimento local [bairro], nas dimensões de Desenvolvimento Humano;(…) Econômico;(…) Cidadania, (...) Ambiental. Ela [Bússola] é composta por dados [primários e secundários] retirados de uma pesquisa de percepção realizada com as lideranças de todos os bairros de Porto Alegre. (...)na pesquisa de percepção foram atribuídos classe de intervalos numéricos com escala em notas[1 a 10](...)a nota 1 equivaleria ao menor grau de satisfação e 10 a de maior satisfação.” Disponível em: <http://ehles.com/bussola/about.php>

5 - PERFIL SOCIOECONÔMICO DO ASSISTIDO

Dos 4229 questionários respondidos durante o período da pesquisa os dados apresentam o seguinte perfil do público da DPU/RS: mais da metade é do gênero feminino 54,96%; na sua situação civil 45,71% se declara solteira(o); 36,02% não chegou a completar o ensino fundamental; 65,53 % se autodeclaram de etnia branca. O núcleo familiar é constituído em média por três indivíduos, a média de idade dos assistidos é de 47 anos e a média de idade dos filhos está entre 14 e 23 anos. Através dessas informações podemos notar o impacto das mudanças substanciais que ocorrem na sociedade brasileira e mundial, referentes ao crescimento da atuação da mulher na conquista da sua independência, tanto familiares, como no trabalho e na busca por direitos. Mas cabe salientar um ponto negativo e três positivos em relação ao nível escolar: o negativo fica por conta que mais de 1/3 dos assistidos não terminaram o ensino fundamental corroborando com os índices da baixa escolarização brasileira; mas por outro lado os dados mostram que mesmo o cidadão que possui pouca escolaridade¹⁵ está buscando seus direitos; a segunda corresponde que 23% dos entrevistados terminaram o segundo grau e a terceiro ponto positivo é que apenas 4%, dos entrevistados são analfabetos. Para finalizar esta parte concluímos que mais da metade das pessoas que procuram a DPU/RS consiste de mulheres, solteiras e com o núcleo familiar composta de filhos.

As informações econômicas dos assistidos estão divididas nas seguintes categorias: situação laboral - atividades remuneradas ou de benefícios previdenciários; profissão; média da renda familiar; renda *per capita* e por fim totalidade dos gastos do grupo familiar – despesas de moradia, alimentação e gastos extraordinários.

¹⁵ Weneck Wianna (1991) já havia salientado essa mudança cultural em relação à escolaridade quando da pesquisa do perfil dos cidadão que procuravam os juizados especiais na cidade do Rio de Janeiro. O autor lembra a cultura existente no país era que só os cidadãos de escolaridade procuravam seus direitos.

Tabela 3 - Situação laboral dos assistidos

	%
Economia formal	25,87
Economia informal	8,29
Desempregados	24,39
Aposentados/pensionistas/BPC LOAS	25,35
Estudante	5,33
Do lar	4,02
Outro	6,76
TOTAL	100

Fonte:elaboração própria com base no Banco de dados formulário socioeconômico maio 2013 a maio 2014 - DPU/RS
n = 3981

A situação laboral apresentada na Tabela 3 constitui de cidadãos, em sua maioria, economicamente ativa, somando quase 60% do total de casos. Na categoria economia formal foram agregadas as funções de servidores públicos, autônomos, trabalhadores com carteira de trabalho assinada somando mais de 25% de casos sendo principal atividade profissional dessa categoria é de trabalhadores domésticos perfazendo 6%. Esse dado é curioso, pois demonstra a força que essa categoria das domésticas apresentou nas últimas décadas tornando sua profissão reconhecida e com garantias trabalhistas¹⁶, outra observação importante refere-se ao índice de trabalhadores formais demonstrando ponto positivo para as políticas governamentais¹⁷. Os desempregados somam 24,39%¹⁸ e economia informal com 8%. Os assistidos que recebem algum tipo de benefício previdenciário ou assistencial via INSS somam 24,3%.

¹⁶ EC n° 72 de 2 de abril de 2013 – Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc72.htm

¹⁷ O boletim da Fundação de Economia e Estatística (FEE) informa que a taxa de ocupação formal diminuiu 3% no período de maio de 2013 a maio de 2014 o nível de desemprego permaneceu estável em 6% – Vide Tabela A. Disponível em: <http://www.fee.rs.gov.br/wp-content/uploads/2014/06/20140624informe-ped-maio-14.pdf>

¹⁸ Esse é um ponto interessante com uma explicação subjetiva para esse índice alto de desempregados. O assistido declara que está desempregado, e formalmente está, para não dizer que trabalha em uma economia informal em razão de ele estar em um órgão de justiça e ainda Federal. Há certo temor de que a declaração da informalidade lhe cause prejuízos no processo, ou que não seja aceito pelos seus rendimentos informais.

Tabela 4 - Renda média familiar e *per capita*

Renda Média Familiar dos Assistidos	
2013*	parcial 2014**
R\$ 1.520,07	R\$ 1.580,00
Renda <i>per capita</i>	
2013*	parcial 2014**
R\$ 547,15	R\$ 579,01

Fonte: Formulário socioeconômico maio 2013 a maio 2014

DPU/RS

Elaboração própria do autor

*Salário Mínimo = R\$ 678,00

** Salário Mínimo = R\$ 724,00

N=4229

A Tabela 4 apresenta variação na renda média familiar de 3,8%, isso em razão do aumento do salário mínimo no período, porém a DPU/RS propõem uma regulação de renda familiar de até três salários mínimos conforme resolução nº 85/2014¹⁹ da instituição, para pessoas que não tenham condições de arcar com despesas judiciais em suas demandas com advogados particulares. A renda *per capita* somou um aumento de 5,53% no período de um ano.

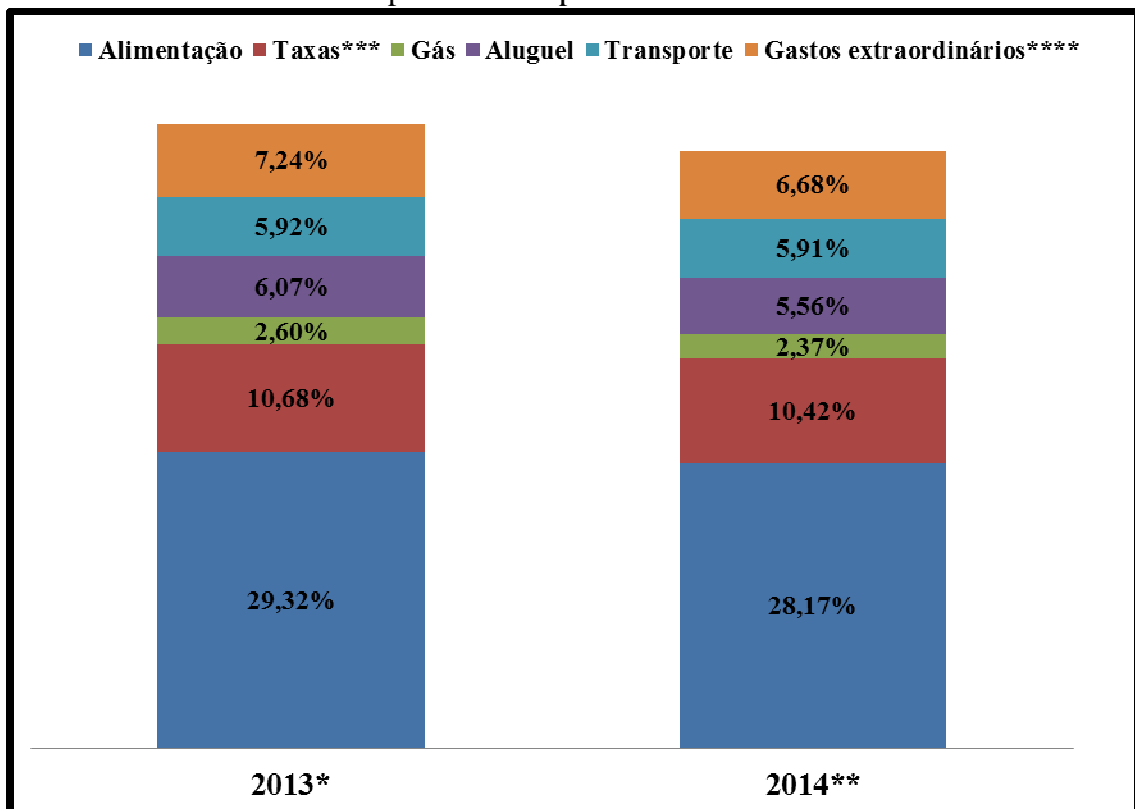
O Gráfico 2 apresenta o quanto representa as despesas na renda média familiar. O “vilão” ou a “vilã” das famílias dos assistidos que procuram os serviços da DPU/RS é a alimentação comprometendo com quase 1/3 dos rendimentos. Por alimentação entende-se as compras alimentares no mês e diariamente como pães, frutas, legumes, ou seja, alimentos perecíveis. Em segundo lugar encontram-se as taxas: Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) com 1,90% em 2013 e uma redução para 0,99% em 2014, a água com 2,43% em 2013 para um leve aumento de 2,47% em 2014 e finalmente a luz com 4,13% em 2013 para um aumento de 4,45% em 2014. Embora isoladamente a maioria das taxas apresentasse aumento, no agregado houve uma redução de 0,26%. O terceiro fator de destaque está nas despesas extraordinárias com medicamentos e alimentação especial com uma redução de 0,56%. Já as demais despesas como o transporte (0,01%), aluguel (0,51%) e gás (0,23%) apresentaram redução. O perfil socioeconômico apresentou de uma parcela significativa dos assistidos que compareceram a DPU/RS. Podemos deduzir que a (o) assistido possui um perfil que chega próximo das mudanças culturais ocorridas nas sociedades mundiais, onde a mulher atinge

¹⁹ Disponível em: < http://www.dpu.gov.br/images/stories/Infoleg/2014/02/20/Res_85.pdf>

relevante protagonismo. Nos dados socioeconômicos vemos que as (os) que responderam ao FSE são basicamente chefes de casa, seu núcleo familiar constitui-se de filhos, no máximo dois; é nova de idade com média de 47 anos, sua escolaridade não ultrapassa o ensino fundamental; sua vida econômica está baseada em R\$ 1.500,00 de média de renda mensal, 66% do seu rendimento está comprometido com pagamento de taxas, despesas diárias e a principal vilã é a alimentação. Um outro fator interessante é que cidadãos de baixa escolaridade estão buscando seus direitos, confirmando o que Werneck Wianna já havia relatado em sua obra.

A seguir entraremos no objetivo específico e conseqüentemente na hipótese deste trabalho: se o assistido possui algum estímulo comunitário, nos bairros com maior frequência, na busca por seus direitos.

Gráfico 2 - Impacto das despesas na renda média familiar



Fonte: Banco de dados do Formulário socioeconômico maio 2013 a maio 2014 - DPU/RS

Elaboração própria do autor

*Renda média familiar = R\$ 1.520,00 - Salário Mínimo = R\$ 678,00

**Renda média familiar = R\$ 1.580,00 - Salário Mínimo = R\$ 724,00

*** Taxas – água, luz, iptu e condomínio

**** Gastos Extraordinários corresponde a despesas com alimentação especial, medicamentos, tratamentos, acompanhante para idosos, enfermos ou deficientes.

N=4229

6 - PERFIL DEMOGRÁFICO

O perfil demográfico das(os) assistidos corresponde a sua origem, ou seja, a sua nacionalidade, naturalidade – estados e cidades e o local de residência. A nacionalidade será representada por continentes, vide Tabela 5, apresentando grande concentração de Assistidos na América do Sul com mais de 90% dos casos. O Brasil detém o maior número 4.123 casos, seguido de Uruguai 16, Argentina seis, Peru cinco, Colômbia quatro, Chile e Paraguai com um cada. A Europa, vem logo em seguida apresentando maior concentração fora da América do Sul, Portugal com 4 casos, Alemanha e Espanha com dois casos cada, Áustria, Polônia, Espanha, Ucrânia e Itália com um caso cada. A África vem a seguir com público do Congo quatro casos, Guiné-Bissau três, Angola e Benin um caso cada. A América central com Costa Rica um, Haiti quatro e Guatemala um; o Oriente Médio – Palestina quatro e Iraque um, e por fim América Central com Estados Unidos.

Embora o número de estrangeiros seja pequeno, a imigração oriunda da África central e norte; Oriente Médio e Haiti é maior em virtude de desastres naturais, epidemias ou por conflitos políticos; a naturalidade está agregada em regiões tanto para estados como para municípios. O local de residência também, porém em região metropolitana e interior - no caso da região metropolitana a cidade de Porto Alegre é onde se concentram a maioria do público da Defensoria. A cidade será dividida por regiões, norte, sul, leste, oeste, e os seus respectivos bairros em destaque.

Tabela 5 - Nacionalidade dos assistidos

	%
América do Sul	98,39
América Central	0,14
América do Norte	0,02
África	0,17
Ásia	0,07
Europa	0,29
Oriente Médio	0,12
TOTAL	100

Fonte: elaboração própria com base no Formulário socioeconômico maio 2013 a maio 2014 DPU/RS
N=4229

A maioria dos assistidos nascidos na América do Sul é brasileira (95,73%). A região de maior concentração é a sul tendo o Rio Grande do Sul com 96,66%, seguida de Santa Catarina com 0,25%, e posteriormente o Paraná 0,07% dos casos. No Estado gaúcho 52,90% dos assistidos nasceram na Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA)²⁰ e 47,09% em outras regiões²¹. No total de nascidos na RMPA, 84,06% responderam que são naturais de Porto Alegre e 14,62% são naturais de outras cidades que compõem a região.

²⁰ **Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA)** - é aquela estabelecida legalmente, em conformidade com a Constituição Estadual e definida por um agregado de municípios limítrofes, caracterizados por forte fluxo demográfico, estrutura ocupacional com acentuada predominância dos setores secundário e terciário e tem um sistema de integração que se traduz pelo movimento constante de pessoas entre as unidades que a compõem. Os Municípios são: Alvorada, Araricá, Arroio dos Ratos, Cachoeirinha, Campo Bom, Canoas, Capela de Santana, Charqueadas, Dois Irmãos, Eldorado do Sul, Estância Velha, Esteio, Glorinha, Gravataí, Guaíba, Ivoti, Montenegro, Nova Hartz, Nova Santa Rita, Novo Hamburgo, Parobé, Portão, Porto Alegre, Santo Antônio da Patrulha, São Jerônimo, São Leopoldo, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Taquara, Triunfo, Viamão. Fonte: Fundação de Economia e Estatística – FEE

Disponível em:< http://feedados.fee.tche.br/consulta/unidades_geo_rmpa.asp>

²¹ Os municípios que não compõem a RMPA foram classificados como interior do estado pelo autor, no sentido de seregar mais facilmente os dados e demonstrá-los.

Em relação à moradia, RMPA é que possui a maior concentração sendo com 92,22% dos casos e Porto Alegre é a cidade de maior volume de moradores absorvendo 70,74% desse total. Na capital os assistidos estão distribuídos nas seguintes regiões: norte²² com 34,14% casos, sul²³ com 27,88%, leste²⁴ com 27,21% e oeste²⁵ com 10,75 %.

Do total da região oeste o bairro de maior frequência na DPU/RS foi o Rubem Berta com 294 (32,27%) casos; o bairro Partenon vem logo em seguida com 170 (23,41%) dos casos representante da região leste, a Restinga é o terceiro bairro representando a região sul com 115 (15,45%) casos e por último representando a região oeste, representado pelo bairro Centro com 100 (34,87%) casos. Cabe uma curiosidade aqui que a representação dos bairros aparece de uma forma distinta da formação de posições das regiões, ou seja, o volume das regiões não coincide com o volume dos bairros que comparecem à DPU/RS.

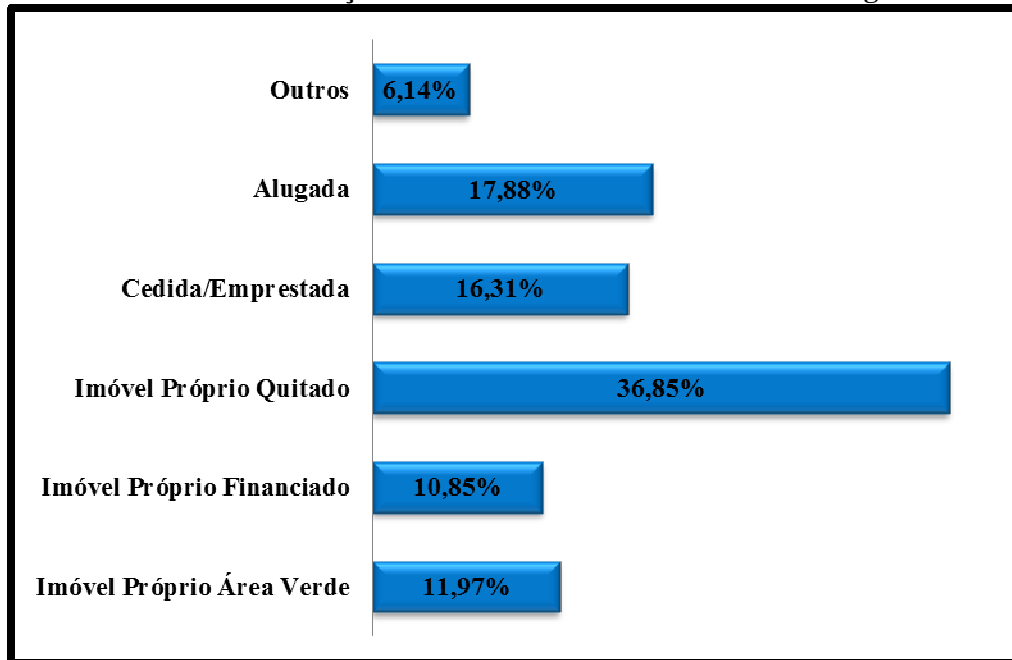
O Gráfico 3 apresenta o tipo de imóvel do assistidos. Nota-se um grande número de imóvel próprio quitado com mais de 1/3 dos casos, seguido de cidadãos que pagam aluguel com menos de 20%. Para complementação das informações: 0,29% encontram-se em situação de rua, 0,48% estão em albergues, 0,31% em abrigos, 0,74% moram em residências alugadas em área verde e 0,05% em pensão.

²² **Região Norte:** Anchieta, São João, Três Figueiras, Higienópolis, Boa Vista, Chácara das Pedras, Cristo Redentor, Floresta, Humaitá, Jardim Floresta, Jardim Itu-Sabará, Mário Quintana, Navegantes, Passo D'Areia, Rubem Berta, Jardim São Pedro, Jardim Lindóia, Farrapos, São Sebastião, Sarandi, Vila Conceição, Vila Ipiranga, Vila Jardim, Santa Maria Goretti, São Geraldo.

²³ **Região Sul** - Chapéu do Sol, Belém Velho, Camaquã, Campo Novo, Cavahada, Cristal, Espírito Santo, Guarujá, Hípica, Ipanema, Lageado, Lami, Nonoai, Ponta Grossa, Restinga, Santa Tereza, Serraria, Teresópolis, Tristeza, Vila Assunção, Vila Nova, Belém Novo.

²⁴ **Região Leste** - Vila João Pessoa, Petrópolis, Santa Cecília, Azenha, Bom Jesus, Cascata, Coronel Aparício Borges, Glória, Jardim Carvalho, Jardim do Salso, Jardim Botânico, Lomba do Pinheiro, Partenon, Rio Branco, Santo Antônio, Santana, Medianeira, São José, Agronomia.

²⁵ **Região Oeste** - Mont'Serrat, Centro, Bela Vista, Bom Fim, Independência, Marcílio Dias, Menino Deus, Moinhos de Vento, Praia de Belas, Arquipélago, Cidade Baixa, Farroupilha, Auxiliadora.

Gráfico 3 - Condições de moradia dos assistidos - Porto Alegre

Fonte: banco de dados do Formulário socioeconômico maio 2013 a maio 2014 DPU/RS
Elaboração do autor
n=4184

Com a demonstração dos dados quantitativos/descritivos do perfil socioeconômico e demográfico chegamos à parte onde será exposta a terceira parte do trabalho no qual se analisará a forma de como eles souberam dos serviços da DPU/RS, se foi de uma forma institucional ou não institucional. Através dessa informação, em conjunto com os dados de Cidadania da Bússola de Desenvolvimento Social, poderemos supor se os assistidos tiveram uma motivação dentro dos seus respectivos bairros.

7 – BAIROS E CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é um instrumento de desenvolvimento individual e comunitário. Dallabrida (2006, p.90) em seus estudos de desenvolvimento regional argumenta que o individual se dá em “relações sociais dualistas através de redes egocentradas”. O comunitário é quase de uma plenitude coletiva, ele “complementa os serviços públicos, robustecendo a participação(...)” Neste sentido a comunidade é a orientadora das atitudes dos cidadãos que a compõem; nesse trabalho usaremos o impacto da comunidade no auxílio do morador ou moradores, na busca por seus direitos, pois as relações comunitárias são um foco positivo de ação coletiva, de pertencimento, de associativismo, de confiança, de identidade. Não temos a pretensão de observarmos o Capital Social na sua totalidade como forma de um controle Institucional ou modificação deste e sim como um veículo orientador na falta de uma divulgação ou fomentação institucional. O espírito associativo do local de moradia auxiliou na sua chegada até a DPU/RS? Para a análise se o assistido teve algum incentivo a mais no seu local de moradia serão usados indicadores da Bússola de Desenvolvimento Local, no qual usaremos duas variáveis de Cidadania²⁶: a Participação, Conexão e a Justiça e Segurança . E por que esse dois elementos? Porque a participação corresponde à ação do indivíduo ou grupo em interagir nas decisões do rumo do bairro, como no da cidade. O exemplo seria as Associações de Bairro, o OP²⁷, e o convívio cívico. A conexão consiste nas relações dentre os grupos da comunidade ou fora dela. Marcello Baquero (2007, p.37) explica que essas conexões são “(...)pontes sociais,(...) elas são vitais não somente porque conectam um grupo a outro, mas porque possibilitam que os indivíduos participem de outros grupos por meio de

²⁶ Para Fedozzi (2000, p.2) Cidadania é o “(...) termo utilizado para designar a forma peculiar com que a cidadania apareceu na época moderna. É sabido que o surgimento da cidadania na história da civilização ocidental está ligado ao fenômeno da democracia antiga. Histórica e etimologicamente derivada do termo “cidade”, o conceito de cidadania surgiu com o advento das cidades-Estado na civilização greco-romana, sendo essas compreendidas no sentido clássico de sociedade política: pólis para os gregos ou civitas para os antigos romanos. Na origem do termo, a cidadania possui um significado essencialmente político, uma vez que ele denota a participação ativa na vida da cidade, entendida como espaço público para a tomada de decisões coletivas.”

²⁷ Para o histórico do OP em Porto Alegre e o seu funcionamento, ver Fedozzi (2009) Disponível em:< <http://www.ufrgs.br/democraciaparticipativa/biblioteca-1/arquivos/Participacao%20e%20consciencia%20social.pdf>>

uma cadeia de informações”. Inglehart e Welzer (2005, p.346) confirmam que “laços do tipo ponte criados por identidade simbólica são um ingrediente mais poderoso de Capital Social do que os laços vinculantes criados em redes fechadas, pessoais e voltadas para si próprias”. Estes apontam que o elemento principal que separa esses dois tipos de Capital Social é a necessidade. O Capital Social tipo ponte não oferece esse elemento, pois há certa autonomia pessoal ou comunitária no que se refere ao seu alcance e sua “auto-organização”(idem).

A análise inicial será a orientação que os assistidos tiveram para chegar a DPU/RS, ou seja, que tipo de divulgação que balizou a sua ida a instituição com a relação ao seu bairro de moradia como mostra a Tabela 6.

Tabela 6 - Divulgação DPU/RS por bairros de Porto Alegre

		Bairro				Total (n)
		Rubem Berta	Partenon	Restinga	Centro	
DIVULG. DPU	DNI*	46,4%	26,8%	15,9%	10,9%	100%
	DI**	41,8%	21,4%	22,0%	14,8%	100%
Total		43,6%	23,5%	19,6%	13,3%	100%

Fonte: banco de dados do Formulário socioeconômico maio 2013 a maio 2014 DPU/RS

Elaboração do autor

n=557

*Divulgação não institucional

**Divulgação Institucional

P<0,05

A proporção de DI é superior a DNI no total, passando dos 60%, sendo que a instituição que teve maior frequência foi a DPE com 800 casos aproximadamente. Porém ao analisar o bairro Rubem Berta isoladamente, ele possui um nível bem elevado de DNI em relação a DI em 5 pontos percentuais: 46% contra 41%, e no comparativo com os outros bairros ele chega a ser duas vezes e meia a mais do que o bairro Restinga que possui 20%. Portanto temos o primeiro indicador de que o bairro possui condições associativas e conseqüentemente algum grau de Capital Social.

Agora passaremos a examinar o bairro Rubem Berta no comparativo com os demais, através dos dados do site ObservaPOA, mais especificamente o projeto Bússola de Desenvolvimento Local demonstrados na Tabela 7 .

Tabela 7 - avaliação bairros por índices de percepção – Cidadania

Itens Cidadania	Bairros				Porto Alegre
	Rubem Berta	Partenon	Restinga	Centro	
Participação e Conexão	6,19	7,19	6,31	5,33	5,72
Justiça e Segurança	3,89	5,2	4,31	7,31	5,82
Média	5,04	6,19	5,31	6,32	5,77

Fonte: elaboração própria com base no ObservaPOA – Bússola de Desenvolvimento Local – PMPA - 2011

A análise que se faz observando a Tabela 10 é de que o bairro Rubem Berta não ficou muito distante dos outros bairros, embora tenha apresentando um índice inferior na variável de percepção participação e conexão distância de pontuação do Rubem Berta para o Partenon é de apenas 1 ponto; e para a Restinga é de 0,12. Em relação à cidade de Porto Alegre a superioridade do bairro fica em torno de 0,47. Na variável de Justiça e Segurança o índice do bairro Rubem Berta ficou abaixo dos 4 pontos, 4,31 a Restinga, 5,20 o Partenon e 7,31 o Centro. O bairro Centro desempenha uma média de quase 3 pontos na variável segurança em relação aos outros bairros, demonstrando um forte indicador de que a população desse bairro tem acesso a esses serviços. No comparativo das médias das duas variáveis, o bairro Rubem Berta apresenta o índice pior dos quatro com 5,04 de índice contra 6,19 do Partenon, 5,31 da Restinga, e 6,32 do Centro. Diferente do comparativo da variável participação, no agregado entre as duas variáveis o bairro Rubem Berta apresenta índices de -1,15 em relação ao Partenon; -0,27 à Restinga; -1,28 ao Centro. Com esses resultados chegamos a duas conclusões: primeira que os assistidos que compareceram na DPU/RS, oriundos do bairro Rubem Berta, no qual teve maior frequência e que sua divulgação foi de forma informal, tiveram de alguma forma incentivo além dos já informados pelo FSE. Ou seja, estamos dizendo que o bairro possui uma atmosfera participativa comunitária que propiciaram que esses assistidos soubessem dos serviços prestados pela DPU/RS, uma vez que seus índices são muito próximos dos bairros, portanto são satisfatórios, a quem foram comparados e sendo superior com a capital que seria a reunião de todos. Em segundo lugar podemos dizer é que a

frequência foi alta em razão da população do bairro ser alta também, ou seja, a proporção de Assistidos que compareceram na instituição é da mesma que compõem o bairro, uma vez que atualmente, ele é o mais populoso da capital, segundo própria PMPA²⁸.

A análise do agregado, o bairro Rubem Berta apresenta resultado inferior aos outros bairros com 5,04 e a própria Capital; esse valor é devido ao baixo índice em relação à participação da comunidade em assuntos de justiça e de segurança que influencia diretamente no resultado final.

²⁸ Disponível em: http://portoalegremanalise.procempa.com.br/?regioes=55_0_0

8 – CONCLUSÃO

O presente trabalho apresentou como tema o perfil dos Assistidos da DPU/RS no sentido de primeiramente sabermos mais sobre uma boa parcela dos cidadãos que buscam na instituição uma forma de luta pelos seus direitos. Esse trabalho propôs também uma análise sob outro ponto de vista do Acesso à Justiça que tratou especificamente do perfil do cidadão que procura os serviços de justiça Federal, no caso a DPU/RS, até então não tratado com muita ênfase. Em análise descritiva e quantitativa notamos que os assistidos apresentam as mudanças culturais no que se atribui às mulheres: chefes de casa, seu núcleo familiar constitui-se de filhos, no máximo dois; é nova de idade com média de 47 anos; sua vida econômica está baseada em R\$ 1.500,00 de média de renda mensal, 66% do seu rendimento está comprometido com pagamento de taxas, despesas diárias e a principal vilã é a alimentação. A sua naturalidade e sua vivência está centrado na cidade de Porto Alegre, na região norte, mais especificamente no bairro Rubem Berta.

Dentro da proposta do trabalho se utilizamos do bairro como forma de obter algum indício de motivação comunitária, ou melhor, “espírito comunitário” condicionado as pessoas, através de informação, sobre os serviços prestados pela DPU/RS, de parentes, amigos e vizinhos, na busca por seus direitos, e da própria comunidade. Baquero e Prá (2007, p.182) argumentam que as “comunidades locais”, no nosso caso os bairros, “são espaços onde seus membros (famílias, grupos, associações entre outros)” se agregam para um bem comum. Para mensurarmos o “espírito comunitário” utilizamos estudo da PMPA, mais especificamente os dados da Bússola de Desenvolvimento Local, que mede o grau de cidadania nos bairros através de entrevista com os representantes comunitários de cada bairro, identificando o nível de percepção dela. Embora os índices de Cidadania do Rubem Berta sejam inferiores no acumulado, comparando com os outros bairros do estudo – Centro, Partenon e Restinga, na variável participação e conexão os índices são favoráveis (6,19 em uma escala de 1 a 10), inclusive maiores do conjunto que engloba todos os bairros, a capital.

Na percepção de Capital Social estamos longe de atingirmos um índice satisfatório uma vez que utilizamos apenas um dos elementos sociais que o compõem, que é uma derivação de “comunidade cívica”, o espírito comunitário na indução do sujeito ou da comunidade na busca por seus direitos. Portanto identificamos o primeiro limite deste

trabalho que consiste na possibilidade de existir alguma indução do assistido à DPU/RS. O segundo limite consiste em adotarmos formas positivas de Capital Social, ou seja, que as análises aqui feitas, dos bairros e das relações principalmente, representassem uma harmonia plena cooperativa, sem a interferência negativa da formação cultural política e associativa do país calcada no clientelismo, no trabalho, no lucro e no escravismo (CARVALHO, 2002; BAQUERO E PRÁ 2007; VIANNA, 1999, SANTOS, 1979; LEAL 1949). Inglehart e Welzer (2005, p. 194) argumentam que atividades comunitárias, entre outros elementos como confiança, respeito cívico são valores de Capital Social, mas que podem não trazer “emancipação” do cidadão. Os valores podem ser “autoritários” ou “xenofóbicos”, ou seja, os cidadãos e as comunidades podem ficar dependentes de certas “organizações”, sejam elas lícitas ou ilícitas. Essas por meio de grupos de traficantes e aquelas por meio de empresas, bancos, ou toda a instituição que forçam uma relação hierarquizada entre ela e a comunidade. Portanto esse tipo de Capital Social que os autores denominam como “vinculante”, é o tutelamento, é a dependência forçada sobre a comunidade.

Por outro lado, regionalmente tivemos uma experiência associativista que representou um bem para a comunidade como para a cidade, que está sendo a forma de como as comunidades participam do orçamento municipal para as suas demandas, junto à prefeitura. O terceiro limite está na possibilidade comparativa entre os dados dos assistidos da DPU/RS, com eles mesmos, ou seja, só poderemos ver a evolução ou não de acesso aos direitos na comparação futura, ou seja, daqui para adiante. O único comparativo anual foi o dos gastos dos assistidos com serviços, taxas e despesas extraordinárias. Essa análise proporcionou ver que individualmente os preços, apresentaram baixa elevação, mas no agregado apresentaram decréscimo.

Para finalizarmos, entendemos a importância dos assuntos abordados aqui para a academia, para a instituição DPU/RS e mais ainda para a sociedade. Entendemos também seus limites e é neles que devemos construir uma base de estudo mais aprofundada. Assim é através da continuidade desse trabalho que chegaremos à possibilidade de uma realidade concreta de Capital Social e Acesso à Justiça.

9-REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARANTES, Rogério. Judiciário: entre a Justiça e a Política. In: AVELAR, Lucia; CINTRA, Antônio Octavio. *Sistema político brasileiro: uma introdução*, Ed. Unesp, 2007, p. 81-116.

BAQUERO Marcello (Org.) - *Capital Social , Desenvolvimento Sustentável e Democracia na América Latina* – Editora da UFRGS – Porto Alegre – 2007

BAQUERO Marcello, PRA Jussara - *A Democracia Brasileira e a Cultura Política no Rio Grande do Sul* – Editora da UFRGS – Porto Alegre – 2007.

BOURDIEU, Pierre (1980). O Capital Social – Notas Provisórias. In: NOGUEIRA, Maria Alice e CATANI, Afrânio (org.). **Escritos de educação. Petrópolis**: Vozes, 1998. p. 67

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. *Acesso à justiça*. Porto Alegre: Sergio Fabris, 1988.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil. O longo Caminho*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

DALLABRIDA V.R. *A dimensão intangível do desenvolvimento: algumas reflexões preliminares*. In. Baquero M., Cremonese D. Org. *Capital Social: Teoria e Prática*– Editora Unijui – Ijuí -2006. p. 88 – 109.

FEDOZZI, Luciano *Orçamento Participativo e esfera pública: elementos para um debate conceitual* In: Fischer, N. e Moll J. (orgs.) *Por uma nova esfera pública*. Rio de Janeiro - Petrópolis Vozes, 2000.

INGLEHART, Ronald e WELZEL, Christian. *Modernização, mudança cultural e democracia*. São Paulo: Ed. Verbena, 2005.

LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, Enxada e Voto*. Rio de Janeiro: Forense, 1949.

MARONA, M. C. *Defensorias Públicas*. In AVRITZER, L.; BIGNOTTO N.; FILGUEIRAS F.; GUIMARÃES J.; STALING H. In. *Dimensões Política da Justiça*. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2013. p. 351 - 368
Na ordem brasileira, Rio de Janeiro, Ed. Campos, 1979.

NICOLAU, Jairo. *História do voto no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

PASE H.L., SANTOS E. - *Capital Social e Desenvolvimento no Rio Grande do Sul* In. Baquero M., Cremonese D. Org. *Desenvolvimento Regional, Democracia Local e Cidadania*– Editora Unijui – Ijuí -2008. p.41-68

PUTNAM, Robert D. *Comunidade e Democracia – A Experiência da Itália Moderna*. Rio de Janeiro. FGV Editora, 1993.

ROCHA, Amélia Soares da. *Defensoria Pública – Fundamentos, Organização e Funcionamento*. São Paulo: Editora Atlas, 2013.

SADEK, M. T. (Org.). *Acesso à Justiça*. Fundação Konrad Adenauer, 2001.

SANTOS, Boaventura de Sousa, MARQUES, M.M.L, PEDROSO, João. *Os Tribunais nas Sociedades Contemporâneas*. Disponível em:
<http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_30/rbcs30_07.htm>. Acesso em: 23 ago. 2014.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos, *Cidadania e Justiça: a política social Na ordem brasileira*, Rio de Janeiro, Ed. Campos, 1979.

SOARES, Vânia Fonseca. *A abertura Política e os Movimentos Sociais em Porto Alegre (1979-85)*. Dissertação de Mestrado. UFRGS, Porto Alegre, 2002

VIANNA, L W.; CARVALHO, M. A.; MELO, M. P. C; BURGOS, M. B. *A judicialização da política e das relações sociais no Brasil*. Rio de Janeiro : Revan, 1999.

WOLKMER, Antônio Carlos, "Os Movimentos Sociais e a questão do Pluralismo no Direito". *Revista Brasileira de Estudos Políticos* n° 76, p. 95-116, UFMG - 1993.

Sites:

BÚSSOLA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL. Disponível em:
<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/observatorio/default.php?p_secao=40>.
Acesso em: 23 jun. 2014.

Brasil. Lei complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp80.htm>. Acesso em: 14 set.
2014.

Brasil. Lei nº 7.244, de 7 de novembro de 1984. Revogada pela Lei nº 9.099, de
26 de setembro de 1995., disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9099.htm#art97>. Acesso em: 14 set.
2014.

Brasil. EC nº 72 de 2 de abril de 2013. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc72.htm>.
Acesso em: 14 set. 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Normas de
apresentação tabular**. Rio de Janeiro, 1993. Disponível em:
<<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv23907.pdf>>. Acesso em: 9 dez.
2014.

Softwares:

STATISTICS Package for the Social Sciences – SPSS. Version 20. New York: IBM.
Software.

MICROSOFT Excel . Version 2010. Microsoft Corporations. Software.

MICROSOFT Access. Version 2010. Microsoft Corporations. Software.